

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a décima terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pela sua Presidente, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, coadjuvada pelo Primeiro Secretário da Mesa, José Carlos Correia Gonçalves e pelo Segundo Secretário da Mesa, Gilberto Marinho Monteiro Taveira. Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, efetuou a chamada, verificando a presença dos seguintes Membros: -----

- José Luís Pereira Mota; -----
- Dina Lúcia Borges Pereira; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- José Adelino Correia Gonçalves; -----
- João Manuel Alves Borges; -----
- Luís Carlos Taveira Baptista; -----
- Maria João Pinto de Matos Bessa; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Maria de Fátima da Cruz Fernandes; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** -----
- Sérgio Wilson Fonseca Gonçalves; -----
- Eduardo Fernando Martins Silva Correia; -----
- Francisco António Pinto Alves; -----
- Gilberto Marinho Monteiro Taveira; -----
- Carlos Manuel Ferreira Rodrigues Madureira; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Cilina Ledo Vilela; -----
- José Carlos Correia Gonçalves; -----
- António José Borges Garcia; -----
- Manuel Martins Coelho, em substituição de Ana Cristina Fernandes Rente; -----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram justificadamente o Deputado Manuel António Paulos Marques e o Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro, Victor Manuel Simões Teixeira. -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo seu Vice-presidente, Martinho Barrias Gonçalves,



estando presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália dos Santos Pinheiro Amarante. A Presidente da Câmara Municipal, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, informou da sua impossibilidade de estar presente. -----

Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a Deputada Maria Carolina Lopes, apresentou, no passado dia 22 (vinte e dois) de setembro, renúncia ao seu mandato de Membro desta Assembleia. Esta renúncia foi rececionada pela Mesa já depois do envio da convocatória para esta sessão, contudo, procedeu-se de imediato, como o determinado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, à convocatória do sexto elemento da lista em que a mesma foi eleita, o "Movimento Já!", Catarina Alexandra Fernandes Macedo, para tomar posse e estar presente nesta sessão. Na passada sexta-feira, dia 27 (vinte e sete) de setembro, a D. Catarina Macedo, comunicou à Mesa que não iria assumir o seu mandato, por questões pessoais e de saúde. Procedeu-se então ao contacto com os serviços municipais, verificando-se que o sétimo elemento da lista do "Movimento JÁ", é o senhor Hugo Carvalho, não existindo, contudo, contactos telefónicos ou de endereço postal do mesmo. Assim, foi contactado o respetivo cabeça de lista, o Deputado António Morgado, que nos fez chegar os referidos contactos ao final do dia de sexta-feira, pelo que já não houve tempo para convocar o Sr. Hugo Carvalho para esta sessão, pelo que será convocado e tomará posse na próxima sessão desta Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- Um ponto um: Apresentação de moções, votos de louvor, recomendações, votos de pesar, entre outros: -----

A Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se pretendiam intervir neste ponto da ordem de trabalhos, não tendo havido qualquer intervenção. -----

----- Um ponto dois: Intervenções dos Presidentes de Junta de Freguesia sobre assuntos específicos da sua freguesia: -----

A Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se pretendiam intervir neste ponto da ordem de trabalhos, tendo os Presidentes das Juntas de Freguesia de Sabrosa e Parada do Pinhão, solicitado a sua inscrição. -----

Tomou a palavra o Presidente de Junta de Freguesia de Sabrosa, João Veiga, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção, que por ter sido entregue à Mesa, de seguida se transcreve: "*A minha intervenção foca-se na atual catástrofe social que atinge grande parte dos viticultores durienses, infelizmente não é uma problemática que se cinja à Freguesia que presido, ou ao Concelho onde resido, mas sim à Região Demarcada do Douro, a mais antiga região delimitada e regulamentada do mundo, datada de 1756, elevada ao estatuto de Património*



Desfolhada Tradicional em Parada do Pinhão, nos dias 5 (cinco) e 6 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), iniciativa muito associada à identidade da Freguesia de Parada do Pinhão, pelo facto de existirem 12 (doze) moinhos de água, no estuário do Rio Pinhão e pela existência de uma padaria que dignifica quer a freguesia, quer o concelho, pelo seu percurso e notoriedade da qualidade dos seus produtos. -----

----- Um ponto três: Assuntos de interesse geral para o concelho: -----

A Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se pretendiam intervir neste ponto da ordem de trabalhos, destinado às intervenções de interesse geral para o concelho, tendo os Deputados João Borges, Luís Baptista, Maria João Bessa, José Adelino Gonçalves, José Marques, Suzanne Peixoto e Luís Almeida, solicitado a sua inscrição. -----

Tomou a palavra o Deputado João Borges, que, após cumprimentar os presentes, referiu a preocupação, já por si exposta há cerca de dois anos, sobre a construção da ETAR de Souto Maior dentro do perímetro habitacional, onde alertou que essa construção seria um erro, pois este tipo de infraestruturas, mais cedo ou mais tarde, dão sempre problemas, como os que estão a acontecer. Afirmou que, para além do cheiro insuportável e nauseabundo, estão a ser escoados esgotos a céu aberto provenientes da ETAR para uma ribeira subjacente. Continuou dizendo que também existe, a jusante da ETAR, uma fonte da aldeia que, para além da água já estar contaminada, também não é possível utilizar o tanque que lá existe, dada a grande quantidade de lodo que contém. Convidou, portanto, todos os presentes a visitar o local e a constatarem o que acabou de afirmar. Questionou ainda o Vice-presidente da Câmara Municipal do porquê de não ter sido corrigida a localização da ETAR, atendendo a que foram feitos avisos em tempo útil e como o Executivo Municipal pretende resolver este problema. -----

Continuou a sua intervenção dizendo que, dado estarmos em época de vindimas, e tendo passado no Espaço Miguel Torga, verificou que a área de vinha aí plantada aumentou significativamente, não estando, no entanto, as uvas colhidas. Perguntou quem, nos últimos anos, as tem vindimado e qual o destino que foi dado às uvas. -----

Foi dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal que, após cumprimentar os presentes, esclareceu relativamente à ETAR, que essa matéria é da responsabilidade da AdiN, sendo que o projeto data de alguns anos atrás, tendo sido aprovado com a garantia, como continuam a garantir, que aquelas ETAR's, as do tipo MBR (composto por Membranas de Microfiltração), não têm um efeito poluidor nos afluentes, nem sequer emanam cheiro, bem como a água aí tratada sai completamente potável. Acrescentou ainda que o Executivo Municipal está a par da situação em Souto Maior e que têm insistido com a AdiN para a resolução do problema, contudo, esta tem alegado que existe um problema com a E-redes, relativo à instalação das necessárias baixadas para o completo e correto funcionamento da ETAR. -----

Continuou dizendo que, relativamente ao Espaço Miguel Torga, nestes últimos dois ou três anos, as uvas foram doadas às IPSS's do concelho, que providenciavam pelo respetivo corte e consumo. Este ano foi escolhida outra IPSS, que não a dos anos anteriores, mas desconhece

da Humanidade pela UNESCO em 2001, representando cerca de 44% do valor total das exportações portuguesas de vinhos. -----

Neste ano nefasto de 2024 a crise na lavoura duriense, não só subsistiu, como se agudizou ao seu extremo. Na verdade, não bastava verificar-se ao longo destes últimos anos a desvalorização do nosso produto de excelência com um abrupto abaixamento dos preços pagos aos viticultores pelas suas uvas, para passarmos este ano à situação extrema em que muitos produtores, famílias inteiras, não têm sequer quem lhes fique com as uvas, depois de um ano de trabalho e sacrifício para as tratar. -----

Esta crise tem obviamente múltiplas e complexas causas que todos reconhecemos, mas urge encontrarmos soluções para que a colheita do ano de 2025 e seguintes, sejam mais proveitosas para as Gentes do Douro. -----

Enumero algumas medidas que acho urgente colocar em prática: - Mais e melhor fiscalização na entrada de mostos e vinhos de fora da Região; - Promover o diálogo entre a produção e o comércio, para que se encontrem soluções que vão de encontro ao interesse comum; - Destilação de crise apoiando exclusivamente empresas e cooperativas que não importaram vinho; - Uso da aguardente destilada com os vinhos da região na produção do vinho do porto; - Linhas de apoio de crédito bonificado aos viticultores, empresas e cooperativas; Descativação das receitas do IVDP, para promoção dos vinhos do Douro. Entre muitas outras que são pertinentes. -----

Termino esta intervenção reforçando a necessidade de todos nós refletirmos sobre as consequências graves desta crise. -----

Algo vai mal em Portugal, porque na época da Ferreirinha se faziam pipas de vinho com os bagos das uvas apanhados do chão, atualmente as mesmas ficam nas cepas ou então cortam-se e deixam-se no chão”. -----

A Presidente da Assembleia Municipal afirmou que acompanha e partilha das preocupações que o Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa acabou de transmitir. -----

De seguida, tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Pinhão, Gilberto Taveira, que após cumprimentar os presentes, agradeceu e felicitou os colegas Presidentes de Junta de Freguesia pelas diversas iniciativas e eventos realizados, que vão de encontro à promoção do nosso território e das atividades culturais e económicas ligadas à identidade de cada uma das Freguesias. Agradeceu ainda o apoio e o compromisso do Município para com estas atividades, uma vez que sem esse apoio seria muito difícil para os Executivos das Juntas de Freguesia, conseguir concretizá-las. -----

Por fim destacou, pelo seu interesse e relevância, os eventos realizados pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Souto Maior, com a 9.ª Edição da Matança do Porco; de São Martinho de Anta, com a 2.ª Edição do Azinheira Sound; de Celeirós do Douro, com a 12.ª Edição das Lagaradas Tradicionais; e de Provesende, com a 15.ª Edição da Feira do Vinho e do Azeite. Terminou a sua intervenção convidando todos os presentes a participarem na 3.ª Edição da



se a colheita já foi feita, podendo, contudo, confirmar para depois responder ao Deputado João Borges. -----

De seguida, tomou a palavra o deputado Luís Baptista que, após cumprimentar os presentes, disse que a sua intervenção se prende com situações que presenciou. Em primeiro lugar, no cruzamento da estrada de Paredes com Vilarinho de Parada do Pinhão, disse existir um sinal de proibição de circulação a veículos com peso superior a 7 (sete) toneladas, que deverá ser revisto, uma vez que por aí circulam os autocarros escolares que têm um peso superior ao referido, evitando desta forma, a prática de infrações por parte dos condutores destes veículos pesados. Questionou, de seguida, se já está resolvida a situação de falta de iluminação no Largo da Praça, que constatou ao assistir a uma atividade que decorreu nesse largo no dia 21 (vinte e um) de agosto e que, segundo indicação de pessoas que por ali estavam a assistir à atividade, a escassez de iluminação naquela zona, já se faria sentir desde maio deste ano. Perguntou assim, o que teria acontecido, se a eventual avaria já estaria solucionada, e, no caso de não estar, o que está a ser feito para a solucionar. -----

Por fim, relativamente aos espetáculos do “Summer Fest”, atividades de enriquecimento cultural, mas que implicam despesa, questionou se a Câmara Municipal dispunha de algum estudo sobre o retorno económico para o concelho e para Sabrosa. -----

Dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal, este agradeceu a intervenção do Deputado Luís Baptista e respondeu que relativamente à sinalização, a situação irá ser analisada e, se necessário, devidamente corrigida. Quanto à falta de iluminação no Largo da Praça, esclareceu que a E-redes foi informada há muito tempo da necessidade de efetuar uma obra nesse local, pois existem vários problemas com a eletricidade, mas que, até ao momento, não foi concretizada. A situação está temporariamente resolvida, contudo continuar-se-á a insistir para a definitiva resolução do problema, com a concretização da obra necessária. -----

Relativamente ao estudo de retorno económico, disse não existir, mas sabe que estes eventos trazem milhares de pessoas ao concelho, muitas frequentam os estabelecimentos do concelho, algumas pernoitam, fazem compras, visitam, mas não existe um valor exato do retorno económico. -----

Seguindo a ordem de inscrição, foi dada a palavra à Deputada Maria João Bessa, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção, que por ter sido entregue à Mesa, de seguida se transcreve: *“Na minha intervenção feita, no Período Antes da Ordem do Dia da Reunião Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de junho de 2023, reporte um problema que afetava a Variante da Estrada Nacional 322, que liga Vila Real a Sabrosa, mais propriamente, o nó de acesso a Anta, ser servido por 30 postes de iluminação e apenas um poste estava a funcionar, colocando em perigo todos os que por ali circulavam à noite. Questionei o Executivo Municipal e mais uma vez apelei que se unissem esforços e vontades para solucionar esta situação.* -----

Foi com enorme agrado que verifiquei que a maioria dos postes de iluminação já estão ligados. Este cruzamento é uma entrada importante na nossa freguesia, e a iluminação faz uma grande diferença, tanto ao nível da segurança como do conforto de quem por ali circula. -----

Caso tenha sido este Executivo, a tomar as diligências necessárias, agradeço por ter dado resposta a esta necessidade da nossa comunidade. -----

Caso contrário, se tal não foi o caso, quero expressar o meu agradecimento a Deus, pois, certamente, ele tem ouvido as minhas preces e as preocupações de todos os que por ali circulam". -----

De seguida, tomou a palavra o Deputado José Adelino Gonçalves, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção, que por ter sido entregue à Mesa, de seguida se transcreve: "Gratuidades no município: Hoje venho falar-vos, e destacar, algumas Gratuitidades promovidas pela autarquia que, pela sua importância e tipologia, e pelo momento, merecem referência neste plenário: A primeira delas, e aquela que me levou a identificar a necessidade de intervir, é a das Creches Gratuitas do Município de Sabrosa. -----

Falo dela porque neste momento, em que este programa municipal terminou porque já não existem crianças no concelho que se enquadrem nela, é bom realçar alguns aspetos que a tornaram num sucesso e um exemplo de boas práticas no apoio social às famílias do concelho:

- E o primeiro aspeto a realçar é o facto de ter sido uma medida que se antecipou e superou à medida adotada pelo governo, dando cumprimento à necessidade dos munícipes, até que todas as crianças do concelho estivessem abrangidas por um apoio. -----

Isto significa que: Promoveu a gratuidade da frequência das creches a TODAS as crianças até aos 3 anos de idade! -----

Outro aspeto importante é o de que: - Foi um programa promovido e financiado, na totalidade, pela Câmara Municipal de Sabrosa, ou seja, a atribuição da compensação financeira correspondeu a 100% do valor da participação familiar; -----

- E por último, mas que nos permite perceber com clareza o alcance deste programa, apresento-vos, em números, um resumo deste: -----

- Vigorou de 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2024 (32 meses); -----

- Apoiou crianças do concelho no equivalente a 465 prestações; -----

- E, representou um investimento financeiro total de 64,289.46€. -----

Porque nos parece inegável o sucesso e a pertinência desta medida, afirmamos: Muitos Parabéns autarquia por este trabalho realizado! -----

E estando a falar de gratuitidades no município, e num momento em que terminou agora o verão, parece-me também relevante destacar, mais uma vez, o facto de o município oferecer Cultura Gratuita para todos, facto que nos tem dado a oportunidade de assistir a tantos, e diversificados, bons momentos culturais. -----

Neste sentido, destaco, dois recentes momentos culturais relevantes que tivemos no nosso concelho neste verão e que, cada um à sua maneira, merecem os nossos parabéns. Falo-vos:



- Do evento das comemorações da data de nascimento de Miguel Torga, que incluiu o Concerto de Luís Represas e um recital de poesia; -----

E o, Sabrosa Summer Fest, que encerrou com o concerto do artista Nininho Vaz Maia, que trouxe a Sabrosa alguns milhares de pessoas, proporcionando uma das maiores enchentes a que este festival já assistiu; -----

Sobre isto, apraz-me ainda dizer que, enquanto munícipe deste concelho, e acredito que seja também o sentimento de todos os visitantes que têm a felicidade de usufruir desta política, somos uns sortudos por nos ser proporcionado, de forma gratuita, o acesso à cultura, um bem tão precioso e necessário, que muitos não sabem valorizar e prezar, e que em quase todos os lugares deste país obriga todos aqueles que a querem “consumir” a despende uma parte importante do seu orçamento mensal para o fazer. -----

E são tantos os exemplos que já aconteceram ao longo deste que podemos citar: - A programação do EMT, FLiD – Festival Literário Douro (6.ª Edição); - Programação do Auditório Municipal, exemplo: Festival Rir Sem Bilhete e Festival Artistas da Nossa Terra; - O evento de Homenagem a Manuel Hermínio Monteiro/Recital de Poesia: À volta de Hermínio; - Com os eventos que promovem a Descentralização da Cultura. -----

E tantos outros, que é inegável o seu destaque: - XII Lagarada Tradicional; - 15.ª edição Feira do Vinho e do Azeite. -----

Com isto, termino a afirmar: Se a cultura é, e tem de ser, um direito fundamental dos cidadãos, e deve ser encarada como um elemento essencial da vida social, o caminho que está a ser percorrido nos últimos anos pela autarquia é, com certeza, o correto. Muitos parabéns a todos!”. -----

Continuou, o Deputado José Adelino, apresentando uma segunda intervenção, que por ter sido entregue à Mesa, de seguida se transcreve: “Parabéns ao Município e APPACDM pelo “Prémio de Excelência Autárquica na área da Ação Social” devido ao projeto “Corpo São em Mente Sã”. Pela relevância da distinção e do impacto do projeto no território, quero neste momento dar destaque e parabenizar o Município de Sabrosa, a APPACDM, e toda a equipa responsável, pela recente distinção conseguida de “Prémio de Excelência Autárquica 2024 na categoria Ação Social”, devido ao projeto “Projeto Corpo São em Mente Sã”. -----

Nascido no âmbito do antigo CLDS 4G e desenvolvido agora em protocolo local, sabendo e reconhecendo nós aqui, e no terreno, a importância deste na promoção do envelhecimento ativo e saudável da população sénior do concelho de Sabrosa, esta atribuição vem reconhecer externamente o trabalho desenvolvido, assinalando e indicando, de forma inegável, que o caminho percorrido neste âmbito é o correto. Muitos parabéns a todos”. -----

Foi dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal que relativamente à intervenção da Deputada Maria João Bessa, esclareceu que, apesar de não ser a Câmara Municipal a entidade responsável, foram pressionadas as entidades responsáveis, nomeadamente a E-redes, para ser colocada iluminação no cruzamento de Anta e na rotunda de São Martinho de Anta. Embora com vários contratempos, desde uma das entidades não ser conhecedora do acordo assinado



pelo antigo Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, José Marques, até à insuficiência da iluminação aí colocada, o que é certo é que a situação ficou resolvida, inclusivamente com a substituição do tipo de iluminação para iluminação por led's. -----

Continuou reforçando as palavras do Deputado José Adelino Gonçalves, relativamente ao esforço financeiro feito pela Autarquia ao nível da cultura, pois todos os eventos são gratuitos, assim como as entradas em todos os Museus, Pólo Arqueológico da Garganta e no Espaço Miguel Torga. Um esforço que o Executivo Municipal pensa ser importante para atrair o público. Para além disso, também o programa das creches gratuitas, foi uma iniciativa totalmente assegurada financeiramente pelo Município e que ajudou muitas famílias. -----

Quanto ao prémio atribuído ao Município, como Autarquia Solidária, afirma não ser mais do que o reconhecimento de todo o esforço da Autarquia em apoiar todos, principalmente, e neste caso, a população sénior do concelho, que tem atividades semanais e regulares em várias áreas e que está a funcionar muito bem. -----

Dando continuidade à ordem de inscrição, foi dada a palavra ao Deputado José Marques que, após cumprimentar os presentes, salientou alguns aspetos da Informação da Presidente, que no seu entender, são relevantes e que merecem ser destacados, neste período de antes da Ordem do Dia, nomeadamente: a criação do Parque de Merendas no parque B.B. King, uma obra aparentemente simples, sem grande exigência em termos de intervenção, mas extremamente pertinente, sobretudo num espaço que começou a ter condições de acolher quer os locais, quer quem nos visita, louvando o Município e os seus serviços. Continuou destacando o esforço e dinamismo pró-ativo da Autarquia ao nível de projetos, quer em quantidade, quer em qualidade, nas mais diversas áreas, como sejam, o avançar para a 2.ª fase da criação de habitação a custos controlados. Um projeto iniciado por Executivos anteriores e que se revelou de extrema importância e que este Executivo Municipal se preocupou em ampliar e dar continuidade, apostando num setor estruturante e que a todos preocupa, pela necessidade de dar condições de habitação para todos, nomeadamente no contexto da habitação social, com o projeto da Estratégia Local de Habitação, que envolve várias freguesias do concelho. -----

Acrescentou ainda a importância dos projetos estruturantes, como sejam a requalificação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa, as obras de melhoramentos no Centro de Saúde e, no âmbito do PRR, a entrega de duas viaturas elétricas ao Centro de Saúde de Sabrosa, todos eles contributos importantes para a melhoria da prestação de serviços à população. -----

Quanto aos projetos no âmbito do Turismo e da Cultura, mais concretamente a Casa de Manassés, a Escola de Paradela de Guiães e a Rota dos Castros, os mesmos estão a ser trabalhados, para poderem ser candidatados logo que possível. A preparação destes projetos é fundamental para se recorrer às respetivas medidas e fontes de financiamento, porque se não houver projetos, não há a condição essencial para estarmos em condições operativas de poder beneficiar de qualquer apoio. Referiu ainda a relevância dos projetos de regeneração urbana e



o apoio à economia local, com a remodelação do Mercado Municipal, aliado aos projetos das Fontainhas e da Quinta dos Mouras, bem como os projetos de modernização administrativa e apoio ao cidadão, com sejam as Unidades Móveis e/ou a digitalização e melhoria dos serviços, que são questões essenciais para a melhoria da prestação de serviços e apoio aos munícipes. - Terminou felicitando o Executivo Municipal pela dinâmica e proatividade demonstrada, louvando também os projetos associados à Proteção Civil, nomeadamente os orientados para os meios materiais de Proteção Civil. Terminou realçando os apoios dados às Juntas de Freguesia para projetos estruturantes de construção de equipamentos essenciais, tais como a construção das Casas Mortuárias de Parada do Pinhão e Souto Maior. -----

De seguida, tomou a palavra a Deputada Suzanne Peixoto, que após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção: *"Sabemos que o parque de autocaravanas no Concelho tem sido um tema que é debatido há vários anos por diferentes grupos partidários. Tem-se demonstrado de enorme relevo para a sua criação. Como já foi mencionado este projeto a alguns tempos atrás, na aldeia de Vilarinho de S. Romão, vimos pedir esclarecimentos, como se encontra esta situação.* -----

O interesse em criar ou desenvolver parques de autocaravanas num Concelho é crescente, especialmente devido ao aumento do turismo de autocaravanismo. Vários fatores influenciam o nível de interesse e a viabilidade deste tipo de projeto no concelho, que se traduz em várias vantagens: -----

- *Turismo local: Um parque de autocaravanas pode atrair turistas que procuram uma forma mas económica e flexível de viajar. Estes turistas tendem a gastar dinheiro em comércio locais (restaurantes, supermercados, postos de combustível, entre outros).* -----
- *Desenvolvimento económico: O aumento da afluência de turistas pode impulsionar o comércio local ajudando a revitalizar áreas menos movimentadas ou menos desenvolvidas do concelho. -*
- *Um espaço dedicado para autocaravanas ajuda a evitar que estes veículos estacionem de forma desorganizada, especialmente em áreas urbanas ou perto de atrações turísticas.* -----

Os membros eleitos pelo PSD de Sabrosa, pretende que esta ficção passe a ser uma realidade nas nossas Terras e sabemos que Vilarinho de S. Romão, sendo uma aldeia de proximidade ao nosso Concelho de Sabrosa se traduz num local de fácil acesso, boa visibilidade a quem passa na estrada nacional Sabrosa-Pinhão e tem uma bela paisagem de fundo que é visível a nossa Vila de Sabrosa, floresta e vinhedos". -----

De seguida, apresentou uma proposta, que por ter sido entregue à mesa, de seguida se transcreve: *"O Dec.-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, que tem como fundamento a lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências dos municípios para as freguesias, tem por base a descentralização de competências da Administração Direta e Indireta do Estado para as autarquias locais e a redistribuição de competências entre a Administração Autárquica.* -----



Prevê o mesmo diploma que a transferência de competências para as freguesias se concretize mediante a celebração de contrato interadministrativo. E, enquanto não se celebrar o respetivo contrato, as mesmas são asseguradas pelo município. -----

No que diz respeito aos recursos financeiros, que são transferidos para as freguesias, advêm do orçamento municipal, sendo transferido pela DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais). -----

Sucedde que, no corrente ano, o município de Sabrosa só celebrou os ditos contratos interadministrativos no mês de agosto. Pela inércia da Câmara Municipal, as freguesias executaram competências que deveriam ter sido asseguradas pelo município, nomeadamente a limpeza de bermas e valetas. -----

É do conhecimento de todos os intervenientes autárquicos, e mesmo do público em geral, que os valores transferidos mensalmente pela DGAL para as freguesias fica muito aquém do necessário para a execução dos interesses destas. -----

Assim, o modelo asfixiante aplicado por este município de Sabrosa, ao contrário dos outros municípios, em que exige que as freguesias paguem primeiro para depois receberem, não nos parece exequível. -----

Não faz qualquer sentido exigir às freguesias ter o que não têm, ou seja, recursos financeiros. - Neste seguimento, o Partido Social Democrata, propõe que o valor económico afeto à delegação de competências para as freguesias sejam pagos na totalidade, imediatamente, após a celebração do contrato, vinculando-se as freguesias a enviar, posteriormente, os respetivos recibos. Este procedimento deve ser efetuado no mês de janeiro ou em fevereiro. -----

No caso de incumprimento, por parte das freguesias, as mesmas serão penalizadas no ano seguinte, no valor a ser atribuído. -----

Só assim se cumprirá o espírito da Lei, ou seja, salvaguarda-se os interesses dos cidadãos, numa lógica de descentralização de competências dos municípios para os órgãos das freguesias". -----

Foi dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal que, em resposta à Deputada Suzanne Peixoto, disse que, relativamente ao parque de autocaravanismo, a Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão tem vindo há muito a reivindicar um parque deste tipo para a sua freguesia, tendo para o efeito contratado um gabinete de arquitetura que elaborou um projeto, que já foi aprovado. O projeto está orçamentado em meio milhão de euros, sendo que a Câmara Municipal já se comprometeu a apoiar financeiramente a verba não elegível, ou seja, em 22% do total, o que corresponde a cerca de €124.000,00 (cento e vinte e quatro mil euros), após a aprovação da candidatura. A Junta de Freguesia também investirá, neste projeto, cerca de 7,5%, o correspondente a cerca de €40.000,00 (quarenta mil euros), bem como elaborará a respetiva candidatura, com o apoio da Câmara Municipal de Sabrosa. Acrescentou ainda que o projeto está muito interessante, com 40 (quarenta) lugares de estacionamento, com toda a envolvência de serviços e apoio ao parque de bastante qualidade para a região. -----



Quanto aos Contratos Interadministrativos, admite ter havido um pequeno atraso nos pagamentos, contudo, a solução apontada pela Deputada Suzanne Peixoto, poderá ser analisada juridicamente, mas não lhe parece possível, o Município adiantar dinheiro sem haver comprovativos de despesa realizadas pelas Juntas de Freguesia nas limpezas de bermas e valetas. -----

Por fim, tomou a palavra o Deputado Luís Almeida que, após cumprimentar os presentes, disse querer chamar a atenção para a problemática das vindimas, com o que se pôde presenciar este ano, com muitas uvas a ficarem nas videiras por vindimar e muitos viticultores em desespero. Afirmou estarmos perante uma catástrofe e reconheceu que o Município está atento, tendo, inclusivamente, feito encontros com viticultores e produtores locais, para tentar chegarem a algum lado, mas, alega ser preciso fazer mais, pelo que lança um desafio a todos. Propõe a criação de um grupo de trabalho com propostas concretas, preferencialmente que vão de encontro às necessidades das pessoas que estão desesperadas e que tragam a visibilidade necessária para a sua resolução, pois que *“o vinho não é só a uva”*, envolve muito mais. Questiona, pois, o que acontecerá às terras, quando as pessoas efetivamente as venderem ou abandonarem por falta de apoio. Questiona se será que continuaremos a ser a Região Demarcada do Douro e se continuaremos a ser atrativos em termos turísticos. -----

Terminou, dizendo que o dever de todos é salvaguardar o bem-estar dos munícipes e que se encontra disponível e esperançoso que o Executivo Municipal também esteja, para criarem um grupo de trabalho, bem como mecanismos e propostas, como sejam a criação do Gabinete do Apoio ao Agricultor ou a todo o setor primário, para poder ser feito muito mais, por uma situação muito grave e que pode prejudicar muitas pessoas no futuro. -----

De novo no uso da palavra, o Vice-presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal está muito preocupada com a questão da vindima, que foi apontada pelo Deputado Luís Almeida e que esta é também uma questão estrutural do Douro, de relação entre agricultores, proprietários, comerciantes, distribuidores, entre outros. Disse ainda que a CIM Douro já reuniu com o Governo, que já tomou algumas medidas, mesmo ao nível da União Europeia, para mitigar algumas situações. Acrescentou que a Presidente da Câmara Municipal, tem, nos seus discursos, reforçado a necessidade de cooperação entre todos, do associativismo e da necessidade de se reivindicar e de se juntarem todas as forças à mesa para discutir este grave problema no Douro. Referiu ainda que existiu um problema específico em Parada do Pinhão, com a impossibilidade de entrada das uvas na Região Demarcada de Douro, mas foi possível resolver através de alguns contatos com algumas empresas que conseguiram absorver uvas de produtores daquela freguesia. -----

Terminou dizendo que o Douro é constituído por 19 (dezanove) municípios e que só todos juntos e com muita força poderão resolver este grave problema. -----

--- Ponto dois: Período da ordem do dia: -----

---- Dois ponto um: Informações e esclarecimentos da Mesa da Assembleia Municipal. --



A Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que esta reunião está a realizar-se numa segunda-feira e não numa sexta-feira, como é tradição e vontade dos deputados, uma vez que irá ser introduzido um assunto, no final da presente sessão, se assim o autorizarem, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que é necessário aprovar e discutir nesta Sessão. Este Plano esteve em discussão pública, tendo sido submetido a deliberação do Executivo Municipal e para cumprimento de prazos e de forma a que esta documentação pudesse ser atempadamente recebida pelos Deputados desta Assembleia Municipal, optou-se, assim, por fazer-se a reunião no dia de hoje e não na passada sexta-feira. -----

Continuou dando nota do expediente recebido, nomeadamente a moção aprovada pela Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, precisamente sobre a crise no Douro, e que, dada a sua importância, foi remetida a todos os membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. Por fim, informou que estão a ser rececionados os convites institucionais, quer das Juntas de Freguesia, quer da Câmara Municipal, para as diversas festividades que se têm vindo a realizar, a quem agradeceu e felicitou pelo sucesso das atividades já realizadas e desejou boa sorte para as que ainda se vão concretizar. -----

----- **Dois ponto dois: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Não participou na discussão e votação o Deputado Sérgio Freitas, por não ter estado presente na sessão. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

---- **Dois ponto três: Presente informação da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal que destacou os seguintes pontos, conforme detalhado na Informação distribuída aos Deputados, nomeadamente, da Unidade de Orgânica e Flexível Obras, Serviços e Ordenamento de Território: a criação do parque de merendas no B.B. King e a substituição da cobertura do edifício do armazém municipal, com a retirada do amianto e início da remodelação daquele espaço, de forma a criar melhores condições de trabalho para os colaboradores desta Autarquia, que tanto merecem. Também foram concretizados alguns projetos, como sejam, a regeneração urbana da Rua Miguel Torga, em São Martinho de Anta ou a reabilitação do edifício da Associação Cultural de Torre do Pinhão. Continuou referindo que no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, comemorou-se o Dia Mundial da Criança; foi organizado e implementado o ATL (Atividades de Tempos Livres), durante a interrupção letiva do verão, bem como, organizada que foi, a festa de final de ano do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; também a Academia Sénior organizou diversas atividades de destaque, no âmbito do mês cultural, no período de 17 (dezassete) de junho e 11



(onze) de julho; no âmbito de uma candidatura a veículos elétricos, o Município adquiriu duas viaturas para apoio ao Centro de Saúde de Sabrosa, estando apenas a ser ultimados pormenores para a entrega das mesmas; foi ainda, neste período aprovado o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do Município, tendo sido também comemorado o Dia dos Avós, com a participação de cerca de 750 (setecentos e cinquenta) avós do Município de Sabrosa; iniciado, ainda, em agosto o Radar Social e concluído o Programa Apoiar a Primeira Infância – Creches Gratuitas, bem como se procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração com a GNR (Guarda Nacional Republicana) no âmbito do Programa eGuard – Sistema de Teleassistência e Monitorização destinado a pessoas em risco e vulnerabilidade. --- No âmbito da Estratégia Local de Habitação, foram assinados os Termos de Responsabilidade e Aceitação entre o Município e o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) destinado à aquisição e reabilitação de frações ou prédios para habitação, cujas obras iniciarão ainda no presente ano. Acrescentou ainda que, também a obra da Escola Básica e Secundária Miguel Torga - Sabrosa, deverá iniciar, ainda durante este primeiro período do presente ano letivo. ---- Relativamente à Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, destacou alguns eventos, nomeadamente o Concerto da Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana; o 4.º BTT Pelo Reino Maravilhoso; o Sabrosa Summer Fest e os espetáculos no âmbito das Comemorações do Nascimento de Miguel Torga; e no âmbito da agenda pública institucional, referiu a assinatura de contratos do Plano de Recuperação e Resiliência “*Construir Portugal*”, com a CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), bem com a visita institucional a Cadaujac, França, com quem Sabrosa está geminada. ----- No que à Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, diz respeito, referiu que a Câmara Municipal de Sabrosa, desde o início do ano gerou um superavit orçamental total de €535.069,47 (quinhentos e trinta e cinco mil, sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos). ----- Colocado este assunto à discussão, solicitaram a sua inscrição os deputados Luís Baptista, Luís Almeida, Suzanne Peixoto e José Marques. ----- Tomou a palavra o Deputado Luís Baptista, questionando se ainda existem problemas com alimentação das crianças na escola, visto constar da Informação da Presidente uma queixa de um encarregado de educação a esse respeito. Relativamente às obras que irão acontecer na Escola Básica e Secundária Miguel Torga - Sabrosa, perguntou se alunos irão ter aulas em contentores ou não e/ou que solução existe. ----- Em resposta, o Vice-presidente da Câmara Municipal disse que a respeito da queixa da alimentação, verificou-se que o(a) queixoso(a) nem é Munícipe, nem tem filhos a estudar nas nossas escolas, pelo que não se conseguiu apurar a questão, mesmo depois de questionados pais, professores, coordenação e direção da escola, todos dizem estar tudo a correr bem, pelo que se supõe que a questão está sanada, não tendo também havido qualquer outra reclamação. Sobre as obras disse que não está prevista a utilização de contentores, uma vez que será



concretizada por fases e por pavilhões, de forma a que estejam garantidas as aulas para todos os alunos, contudo haverá certamente constrangimentos, mas que tudo se fará para que estes sejam mínimos. -----

De seguida, tomou a palavra o Deputado Luís Almeida, apresentando a seguinte intervenção: “A minha primeira questão coloca-se relativamente as empreitadas em curso, nomeadamente nas obras substituição da cobertura do edifício do armazém municipal: -----

Questiono o executivo se a substituição da cobertura do edifício (a remoção do amianto) é o último edifício de jurisdição pública municipal com amianto? Saber se existe mais algum espaço com este tipo de material? Se sim, solicito a informação dos locais, bem como a previsão se retirada ou substituição dos te materiais com amianto? -----

Este tipo de material alem da aplicação em coberturas, tinha também aplicação em materiais como portas, instalações elétricas, materiais de revestimento, pavimentos, tetos falsos, sistemas de aquecimento e outras tubagens, questiono o executivo se já fez um levantamento/verificação da eventual existência destas aplicações nas estruturas de sua responsabilidade, com o fim das remover/substituir? -----

Como sabemos o amianto foi proibido na EU, a partir de 2005 por se tratar de um material que provoca no ser humano, quando expostos as fibras de amianto, vários tipos de cancros e doenças graves. Questiono se podem ou não estar tranquilos os munícipes e colaboradores que frequentam as infraestruturas municipais acerca do contacto com este tipo de material? -----

Verifica-se o registo na informação da Sr.ª Presidente, de uma exposição sobre a alegada falta de qualidade das refeições na escola Miguel torga. Pela data trata-se de uma exposição efetuada em julho presumivelmente, do ano letivo anterior, mas mesmo assim solicito informações ao vereador do pelouro da educação acerca desta situação? Tratam-se de casos isolados, ou falamos de problemas mais crónicos? Pergunto que garantias pode deixar para este novo ano letivo, pensa em rever os procedimentos acerca da avaliação e controlo da qualidade das refeições escolares? Podem estar tranquilos os encarregados de educação acerca do bem-estar dos seus educandos? -----

Por fim, foi adjudicado em 16/08/2024 uma prestação de serviços da área de jardinagem para as áreas ajardinadas de Paços um contrato de 19.000,00€ por ajuste direto. Gostaria de saber o motivo pelo qual se optou pelo ajuste direto? Tendo em conta a existência de mais entidades no concelho e nas redondezas, a trabalhar nesta área de atividade, o porque do município não ter optado por outro tipo de opção que não o ajuste direto, como por exemplo a consulta prévia, que permitiria a existência de concorrência, que por consequência iria garantir um melhor preço para o município, pelo mesmo tipo de serviço. -----

Ainda relativamente a adjudicações, também dia 16/08/2024 foi contratualizado a revisão e fundamentação económica e financeira do regulamento das taxas do município, isto é para quê? Pretendem fazer alguma alteração as taxas em vigor? Estão a recorrer previamente a ajuda profissional para justificar a entrega de algum presente envenenado aos munícipes no futuro? --



Para terminar, no espaço de dois meses e meio o município registou/contratualizou 111.622,50€, só em espetáculos. Está a srª presidente ocorrente destas verbas, tinha e tem noção destes valores?”. -----

Dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal, que em resposta ao deputado Luís Almeida esclareceu que todo o amianto que existia no armazém municipal foi retirado e julga não existir mais nenhum edifício, sob gestão municipal, com este tipo de material, contudo irá averiguar e trará essa informação na próxima sessão desta Assembleia. Quanto à alimentação nas escolas, disse que a empresa contratada para este ano letivo é a mesma do ano anterior, tendo o Executivo Municipal entendido que a mesma prestou um bom serviço à comunidade, pelo que não existem motivos para duvidar da garantia da qualidade do serviço de alimentação às crianças e jovens das escolas. Quanto ao ajuste direto para aquisição de serviços de jardinagem, afirmou ter sido consultado o mercado e o valor que outras empresas apresentaram era considerável superior. Relativamente à contratação de uma empresa, julga que, o Deputado Luís Almeida, se estaria a referir à empresa contratada para identificar e tentar solucionar a questão dos prédios urbanos em ruínas, que as finanças não têm capacidade para sinalizar, uma vez que aqui foi aprovado um agravamento das taxas de IMI para os prédios que estão em ruínas e que não sofreram obras. -----

Por último, no que à contratação dos espetáculos diz respeito, disse saber o que foi contratado e está ciente dos valores gastos, não tendo mais nada a acrescentar. -----

Dando continuidade à ordem de inscrição, neste ponto, tomou a palavra a Deputada Suzanne Peixoto, referindo o seu desagrado quanto à contínua deteção de erros constantes dos documentos que são apresentados a este órgão, neste ponto da ordem de trabalhos. De seguida afirmou que a Escola de Paradela de Guiães irá ser reabilitada como Residência Artística, mas sabe que, em mandatos anteriores nela foi feito um investimento para funcionamento como local de confeção das refeições escolares, para posterior distribuição às escolas, assim questionou se esse local ainda está equipado, se é uma escola obsoleta, o que aconteceu ao equipamento que lá existia, se foi vendido ou doado e o que lá existe atualmente. -----

Continuou referindo-se ao espetáculo proporcionado pelo cantor “Nininho Vaz Maia”, no qual foram gastos €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), sendo que €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) foram para o cantor e €20.000,00 (vinte mil euros) para o rider de iluminação, pergunta como é possível fazer-se um investimento destes apenas com um cantor. -----

Prosseguiu, apresentando a seguinte intervenção: “*Em relação à comemoração do Dia dos Avós, foi com agrado que o PSD Sabrosa verificou a satisfação dos Avós deste Concelho nesta visita à Montanha/Santuário da Penha - Guimarães que contou com a participação de cerca de 750 Avós do Município e de agradecer a este ter proporcionado este momento de lazer e de festa. - Ao que consta no portal base.gov, os custos afetos e esta comemoração e com a seguinte descrição:* -----

• 13 autocarros no âmbito da organização do dia dos Avós. Ajuste Direto Regime Geral - Auto Viação do Tâmega -----

custo: 8970,00 Euros + 690 Euros -----

• Refeições confeccionadas para o Dia dos Avós. Ajuste Direto Regime Geral - Restaurante Três Miguéis, Lda. -----

custo: 14700,00 Euros + 3750 Euros -----

comportou no total 28110,00 Euros -----

O que o PSD de Sabrosa contesta é a falta de cumprimento do protocolo institucional que o Executivo constituído por a Sra. Presidente e seus Vereadores com pelouro não terem a hombridade de convidar o seu Vereador sem pelouro do PSD e os restantes membros da assembleia, uma vez que os Presidentes das Juntas estão contemplados. Queremos relembrar que o que é gasto no Município e neste mandato também a nós diz respeito, embora tenha competências atribuídas e que lhe dá o direito de por e dispor, muitas das vezes depende deste Órgão Deliberativo. Se não fosse necessário não estaríamos aqui. -----

Num País e num Concelho que se diz democrático devemos dar o exemplo e mostrar que independente das nossas ideologias temos obrigações e deveres com os nossos pares. O cooperativismo e saber lidar com a oposição é essencial no desenvolvimento social e económico numa sociedade que se deve prestar pela honestidade, equidade, solidariedade e transparência.

O PSD de Sabrosa também propõe e sugere a quem lhe foi Proposta a Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, que possa também criar retorno nestas comemorações e criar protocolos com os outros Municípios deste País para que nos visitem e ajudem ao desenvolvimento local da nossa região que também Merece: -----

Queremos também agradecer aos Presidentes das Juntas de Freguesia que tiveram amabilidade em convidar-nos para os seu eventos locais." -----

Dada, que foi, a palavra ao Vice-presidente da Câmara, este afirmou não se ter apercebido de qualquer erro na Informação da Presidente. No que respeita à Escola de Paradela de Guiães disse que existe um projeto para a recuperação daquele edifício e sobre o equipamento referiu que o que receberam é o que lá está, desconhecendo qualquer projeto anterior. Acrescentou que, de facto a escola está em mau estado e que é intenção deste executivo municipal recuperar aquele imóvel de inestimável valor patrimonial. -----

Quanto à contratação do cantor e do rider de apoio, os mesmos foram pagos pelos valores contratados. Por fim, relativamente ao Dia dos Avós, disse que os convites foram enviados para o email institucional para todos os vereadores e Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Por fim, tomou a palavra o Deputado José Marques que, referindo-se ao Protocolo com a GNR no âmbito da teleassistência a idosos, questionou como o mesmo vai funcionar, quantos serão os beneficiários abrangidos e se já se encontra a funcionar ou para quando é expectável o seu início. -----



Expressou ainda, considerações sobre as intervenções feitas, nomeadamente sobre as obras na Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa, referindo que há muito eram desejadas e que os anteriores executivos municipais fizeram todo o esforço nesse sentido, mas a realidade é que não há executivo nenhum que possa assegurar que as obras irão decorrer sem qualquer percalço, apesar de toda a monitorização. Contudo, o que é importante é que a obra aconteça e que tudo se faça para minorar toda e qualquer situação imprevista, para benefício de todos. ----

O Vice-presidente da Câmara respondeu que o protocolo de teleassistência, celebrado entre o Município de Sabrosa e a GNR, é um programa a nível nacional, ao qual praticamente todos os Municípios aderiram e no qual era exetável que abrangesse um número significativo de pessoas que o Município havia identificado em situação de isolamento e que necessitam de acompanhamento diário. Contudo, já foi adiantado que o número de pessoas a serem abrangidas será de 7 (sete) a 10 (dez) pessoas, o que será significativamente baixo para as reais necessidades do Concelho. O programa ainda não está em funcionamento e será a GNR a selecionar as pessoas que irão integrar o mesmo. -----

Acrescentou ainda que, dado que existem pessoas que não serão abrangidas pelo protocolo com a GNR, o Executivo Municipal tem também previsto um projeto de teleassistência, que irá avançar para colmatar as necessidades do Concelho. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º 6572/24 do GAP datada de 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Proposta de dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, face ao disposto no n.º 1 do artigo 39º dos Estatutos da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), delibere a dissolução da Associação de Municípios de Trás- os-Montes e Alto Douro e decida que o modelo de liquidação da mesma seja efetuado/processado nos termos da lei”*. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta de dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), bem como que o modelo de liquidação da mesma seja efetuado nos termos da lei. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º 9612/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º 16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 4, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 4 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 4. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º 16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 4,*

Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 4 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 4, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a Modificação Orçamental n.º 16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 4, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 4 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 4, com 7 (sete) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges, Maria de Fátima Fernandes, Luís Baptista, Luís Almeida e António Morgado. -----

----- Dois ponto seis: Presente informação n.º 9566/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5, do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação". -----*

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, Maria de Fátima Fernandes, João Borges e Luís Baptista. -----

----- Dois ponto sete: Presente informação n.º 9567/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação". -----*

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, Maria de Fátima Fernandes, João Borges e Luís Baptista. -----

----- Dois ponto oito: Presente informação n.º 9411/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) – 1 (um) de junho a 31 (trinta e

um) de agosto. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: “*Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal*”. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto nove: Presente informação n.º 9394/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 1.º semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: “*Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal*”. -----

Colocado o assunto à discussão, solicitou a sua inscrição o Deputado Luís Almeida, que de seguida tomou a palavra, agradecendo a forma compreensível como foi entregue a documentação, permitindo, até para quem não é da área, uma análise do que se está a tratar. Continuou a apresentando a seguinte intervenção: “*Da análise ao balanço, em comparação com o mesmo período de 2023, regista-se uma diminuição do total de ativo de 3%. Já o Total do passivo reflete um aumento de 56%.*” -----

A demonstração de resultados, é um documento contabilístico que fornece um resumo financeiro dos resultados das operações financeiras do município durante, neste caso o 1º semestre de 2024, e retrata os proveitos e custos deste período. -----

Assim comparado com o mesmo período de 2023 (1º semestre), verificamos que o resultado líquido do período, ou seja, o valor que mostra o lucro ou prejuízo, foi de -749.067,00€ de prejuízo, quando no ano passado foi 399.567,00€ de lucro, manifestando – se assim numa diferença de 2023 para 2024 de -1.148.634,00€. -----

Concluimos então que este prejuízo de janeiro a junho de aproximadamente 750.000€ que o Município apresenta, corresponde em média a 125.000€/mês, estamos a falar que foi gerado por mês, um em média um prejuízo de 125.000€. -----

Minhas senhoras e meus senhores, não há como negar a realidade, estes números são avultados, e não podem continuar a ser ignorados pelo executivo, como já tive oportunidade de referir no passado, ou o executivo muda a atual atuação descuidada, o que espero que aconteça, que seja possível corrigir e reverter estes maus resultados, ou então, a continuar neste rumo, as contas municipais vão voltar para o vermelho, e o seu mandato vai ficar conhecido pelo mandato que acabou com as boas contas da CM Sabrosa”. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

A Presidente da Assembleia Municipal, antes de passar à apresentação dos pontos seguintes da Ordem de Trabalhos relativos ao designado “*pacote fiscal*”, esclareceu que a proposta do executivo municipal relativa ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), não será apresentada nesta Assembleia, uma vez que a mesma ainda não aprovada pelo Executivo Municipal, pois a informação da Autoridade Tributária, com o número de agregados familiares residentes no

Concelho, só recentemente foi disponibilizada. Assim, este assunto será presente à nossa sessão de dezembro. -----

----- **Dois ponto dez: Presente informação n.º 9405/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Proposta da Taxa da Derrama a aplicar em 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, não lançar a Taxa da Derrama em 2025 (dois mil e vinte e cinco) e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação"*. -- Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta do Executivo Municipal de não lançar a Taxa de Derrama no ano económico de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- **Dois ponto onze: Presente informação n.º 9404/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Proposta da Participação Variável do IRS do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, devolver a participação em 5% do IRS, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa, nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação"*. ----- Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta do Executivo Municipal de devolver a participação em 5% do IRS, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa, nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **Dois ponto doze: Presente informação n.º 9406/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto:** Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação"*. -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta do Executivo Municipal de não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- **Dois ponto treze: Presente informação n.º 9589/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Contrato Interadministrativo entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Provesende, Gouvães do

Douro e São Cristóvão do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, mais propriamente para a criação de um Miradouro na estrada municipal Gouvães – Covas do Douro, com a construção de muro de suporte em xisto e pavimentação do acesso em cubo, que acrescenta valor patrimonial e utilidade pública, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por unanimidade, a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, mais propriamente para a criação de um Miradouro na estrada municipal Gouvães – Covas do Douro, com a construção de muro de suporte em xisto e pavimentação do acesso em cubo, que acrescenta valor patrimonial e utilidade pública, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato, submetendo-o à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a linha m), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, depois de garantido o respetivo cabimento e compromisso”.* -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a celebração e a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, mais propriamente para a criação de um Miradouro na estrada municipal Gouvães – Covas do Douro, com a construção de muro de suporte em xisto e pavimentação do acesso em cubo, que acrescenta valor patrimonial e utilidade pública, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com 4 (quatro) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges e Maria de Fátima Fernandes. -----

Tomou a palavra a Deputada Suzanne Peixoto, para justificar a abstenção dos Deputados eleitos pelo PSD, dizendo que se abstiveram porque gostariam de ter informação mais detalhada sobre este projeto e que o Miradouro fosse mostrado em 3D, de modo a que se pudesse ver toda a sua estrutura. -----

----- **Dois ponto catorze: Presente informação n.º 8131/24 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Contrato de cedência e integração no domínio público de dois prédios rústicos, com a área total de 357,00 m2, no âmbito do alargamento da via rodoviária que liga o aglomerado urbano da Vila de Sabrosa à Zona Industrial/Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do contrato de cedência e integração no domínio público de 357,00m2 (275,00m2 + 82m2) de 2 (dois) prédios rústicos, com os artigos matriciais 1273 e 1274, ambos localizados no Lugar da Cortinha ou Bairro, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, bem como*



autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área no domínio público, de acordo com a alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a afetação da área de 357,00m2 (275,00m2 + 82m2) ao domínio público municipal, de 2 (dois) prédios rústicos, com os artigos matriciais 1273 e 1274, ambos localizados no Lugar da Cortinha ou Bairro, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, de acordo com a alínea q), do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges, Maria de Fátima Fernandes e Luís Baptista. -----

----- **Dois ponto quinze: Presente informação n.º 8145/24 da UOF OSOT datada de 29 (vinte e nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Contrato de cedência e integração no domínio público de prédio rústico, com a área de 100,00 m2, no âmbito do alargamento de arruamento e construção de passeios na Rua do Pousado, em São Martinho de Anta. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do contrato de cedência e integração no domínio público de 100,00m2 de prédio rústicos, sito na Rua do Pousado, da Freguesia de São Martinho de Anta e Concelho de Sabrosa, entre o Município de Sabrosa e Afrânio Agostinho Correia, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área no domínio público, de acordo com a alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a afetação da área de 100,00m2 ao domínio público municipal, de prédio rústico, com o artigo matricial 3136, localizado na Rua do Pousado, da Freguesia de São Martinho de Anta e Concelho de Sabrosa, de acordo com a alínea q), do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges, Maria de Fátima Fernandes e Luís Baptista. -----

----- **Dois ponto dezasseis: Presente informação n.º 8947/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Contrato de cedência e integração no domínio público de prédio urbano, com a área de 33,00 m2, no âmbito do alargamento do cruzamento da Rua do Bairro/ Rua da Borralheda/ Rua da Feira Velha, em Sabrosa. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: "Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do contrato de cedência e integração no domínio público de 33,00m2 do prédio urbano, com o artigo matricial 467e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º 1291/19710809, localizado na rua da



Feira Velha, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área no domínio público, de acordo com a alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

Colocado o assunto à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, a afetação da área de 33,00m² ao domínio público municipal, de prédio urbano, com o artigo matricial 467 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º 1291/19710809, localizado na rua da Feira Velha, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, de acordo com a alínea q), do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges, Maria de Fátima Fernandes e Luís Baptista. -----

----- Dois ponto dezassete: Presente informação n.º 9598/24 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Contrato de cedência e integração no domínio público da área total de 84,54 m² (22,46 m² + 62,08m²), de dois prédios rústicos, com os artigos matriciais 3138 e 3140, no âmbito do alargamento de um arruamento, localizado na Rua do Pousado, da freguesia de São Martinho de Anta. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato de cedência e integração no domínio público do prédio rústico com a área de 22,46 m², localizado na Rua do Pousado, da freguesia de São Martinho de Anta, concelho de Sabrosa, com o artigo matricial 3138, entre o Município de Sabrosa e Maria Manuela Rosa Alves Gonçalves, e aprovado a minuta do contrato de integração no domínio público do prédio rústico com a área de 62,08m², localizado na Rua do Pousado, da freguesia de São Martinho de Anta, concelho de Sabrosa, com o artigo matricial 3140, entre o Município de Sabrosa e Luís Varanda Franco (Cabeça de Casal da Herança de Maria Rosa Alves Franco, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar os respetivos contratos. Mais foi deliberado submeter à assembleia Municipal de Sabrosa, para integração no domínio público, de acordo com a alínea ccc), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação". -----*

Colocado o assunto à discussão, solicitou a sua inscrição o Deputado Luís Baptista, que questionou o porquê de em alguns dos prédios rústicos e/ou urbanos surgir a informação relativa os artigos matriciais e em outros não. -----

A Presidente da Assembleia Municipal, após verificação do constante nas informações presentes a esta sessão, esclareceu que apenas na informação relativa ao ponto 2.15 da presente ordem de trabalhos, falta a informação do artigo matricial, contudo irá solicitar aos serviços que procedam ao apuramento deste elemento para posterior comunicação a esta Assembleia Municipal, solicitando desde já autorização para que, após tal comunicação, essa informação possa constar na redação final da ata desta Sessão. -----



Deliberação: Aprovada por maioria, a afetação da área total de 84,54 m² (22,46 m² + 62,08m²), ao domínio público municipal, de 2 (dois) prédios rústicos, com os artigos matriciais 3138 e 3140, ambos localizados na Rua do Pousado, da Freguesia de São Martinho de Anta e Concelho de Sabrosa, de acordo com a alínea q), do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges, Maria de Fátima Fernandes e Luís Baptista. De seguida, solicitou a palavra a Deputada Suzanne Peixoto, que justificou a abstenção dos Deputados do PSD neste últimos quatro assuntos apresentados, referentes à integração no domínio público de prédios urbanos/rústicos, pelo facto de os mesmos carecerem de informação mais detalhada, nomeadamente quanto às condições a restituir aos proprietários, os custos associados às contrapartidas, sendo ainda necessária uma avaliação sobre o custo/benefício, que não é demonstrada nas informações apresentadas, existindo outras situações no Concelho, que no seu entender, serão prioritárias, mas que não estão a ser avaliadas. -----

----- Dois ponto dezoito: Presente informação n.º 2533/24 da UOF ESAS datada de 1 (um) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Projeto de novo Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adoção no Município de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *"Aprovado por unanimidade o projeto do Novo Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adoção no Município de Sabrosa, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação".* -----

A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Vice-presidente da Câmara para fazer uma breve apresentação deste novo regulamento. -----

O Vice-presidente esclareceu que, dadas as várias e profundas alterações que havia a fazer ao regulamento existente, optou-se para fazer um novo. O atual executivo municipal tem vindo a apoiar as famílias, relativamente ao nascimento de crianças no Concelho, onde de ano para ano se tem aumentado o valor do apoio, sendo que para este ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o valor atribuído é de €2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), por criança. Em que €250,00 (duzentos e cinquenta euros) passam a ser reembolsados pela compra de utensílios/bens para a criança. Para além disso, salientou que as famílias, para se proporem à atribuição deste apoio, têm de comprovar a sua residência no Concelho há mais de dois anos, exceto na situação em que comprovem a aquisição de habitação própria e permanente no Concelho, pois assim demonstram vontade de aqui viver e investir. -----

A Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão, solicitando a sua inscrição o Deputado Luís Baptista. -----

Tomou a palavra o Deputado Luís Baptista questionando quantas famílias foram apoiadas, nestes 3 (três) anos de mandato, com este subsídio de apoio à natalidade, tendo o Vice-presidente da Câmara Municipal respondido que todos os pedidos foram aprovados, contudo não tem valores concretos, mas que pode averiguar para posterior resposta. -----

Continuou o Deputado Luís Baptista, dizendo que embora esta medida seja pertinente, é escassa, porque o executivo municipal deveria ser mais ambicioso e aliar esta medida à Estratégia Local de Habitação. Ou seja, neste âmbito, a recuperação das habitações deveria ser promovida para jovens casais, para lhes dar a oportunidade de virem morar para Sabrosa, o que contribuiria para o aumento da população jovem e com filhos, à semelhança do que já existe em alguns Municípios, como por exemplo em Bragança, que assim tentam combater a desertificação do interior. Duas medidas que se podem complementar e serem úteis para o Concelho. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal respondeu que os apoios concedidos não são apoios isolados. Desde as creches gratuitas, aos transportes escolares gratuitos, bem como as fichas e manuais escolares e a alimentação, são um conjunto de medidas que visam apoiar as famílias do concelho. Existem ainda outras medidas, umas ainda em projeto outras em andamento como sejam, a 2.ª fase da construção de habitações a custos controlados em Sabrosa e em São Martinho de Anta, existe um terreno baldio onde se pondera construir também habitação social. O Vice-presidente acrescentou que são estas algumas das medidas que contribuem para o aumento da despesa, referido anteriormente pelo Deputado Luís Almeida, pois o Município aumentou em 45% o apoio às Freguesias, em 39% o apoio às cantinas escolares/fornecimento de refeições às crianças e jovens, sendo que nas despesas com pessoal o aumento foi de 33% e no apoio às instituições sem fins lucrativos o aumento foi de 14%. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adoção no Município de Sabrosa, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Presidente da Assembleia Municipal pediu autorização para incluir na ordem de trabalhos um assunto não previsto, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031, cuja documentação já foi remetida a todos os membros desta Assembleia Municipal na passada sexta-feira, na sequência da sua aprovação pelo executivo municipal. Disse ainda que este documento é de extrema importância para o Concelho e para o planeamento e defesa da floresta, daí a Mesa considerar justificada a urgência na sua discussão e aprovação por esta Assembleia. Não tendo sido solicitada qualquer intervenção, foi colocado à votação o pedido de inclusão do referido assunto na presente ordem de trabalhos, o que foi unanimemente autorizado, sendo o mesmo aditado como ponto 2.19. -----

----- Dois ponto dezanove: Presente informação n.º 10072/24 do GPCF datada de 20 (vinte) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031 – PMDFCI de Sabrosa – Relatório de Consulta Pública. Contém deliberação do Executivo Municipal do seguinte teor: *“Aprovado por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031 de Sabrosa, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”*. -----



A Presidente da Assembleia Municipal pediu ao Vice-presidente da Câmara que autorizasse o Vereador do pelouro, António Araújo, a fazer uma breve apresentação deste plano, por forma a facilitar a análise e o devido esclarecimento de todos, bem como a responder a quaisquer questões relativas ao mesmo. -----

Tomou a palavra o Vereador António Araújo dizendo que este plano decorre do cumprimento da legislação em vigor, cujo processo já se encontrava em fase de trabalho há alguns anos e que esteve no ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) durante cerca de 2 (dois) anos, só para a obtenção do parecer vinculativo positivo. Parecer esse que chegou com a indicação de que haveria apenas 60 (sessenta) dias para efetuar todos os procedimentos com vista à sua entrada em vigor, caso contrário, o parecer ficaria sem efeito. Foram feitas todas as diligências para se cumprirem os prazos e as várias etapas processuais, nomeadamente, esteve em período de discussão pública, para o qual não houve qualquer contributo, reclamação ou sugestão e está hoje aqui presente para a sua aprovação. -----

Continuou esclarecendo que os objetivos deste plano se enquadram nos planos regionais e nacionais e essencialmente centram-se nos seguintes eixos estratégicos: - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; - redução da incidência dos incêndios; - melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; - recuperação e reabilitação dos ecossistemas e a adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz. O que obriga a vários procedimentos, no sentido de termos um Concelho com melhores condições de defesa da floresta, principalmente no que à prevenção diz respeito, nomeadamente com a obrigação de que os planos operacionais municipais estejam aprovados, como já se fazia, bem como o cuidado com a limpeza das estradas do Concelho com a ajuda das juntas de freguesia, sendo este um trabalho conjunto com diversas entidades, incluindo autoridades policiais. -----

Colocado o assunto a discussão, solicitaram a sua inscrição os Deputados João Borges, Maria João Bessa e Suzanne Peixoto. -----

Tomou a palavra o Deputado João Borges, dizendo que este documento, atendendo à sua importância e complexidade deveria ter sido enviado em tempo útil aos membros da Assembleia Municipal para uma análise mais rigorosa e cuidada do mesmo. Documentos muito “pomposos”, muito técnicos, mas cuja implementação no terreno, não tem sido feita de forma competente. Questionou, portanto, por que razão o ponto da represa de Roalde se encontra desativado há mais de um ano e por que razão os tanques do Vale das Gatas durante o verão, época de incêndios, se encontraram vazios. -----

No uso da palavra, o Vereador António Araújo, respondeu que relativamente a Roalde, por questões técnicas e de contração pública, ainda não está feito. Contudo, o processo está muito adiantado e irá ser reconstruído todo o depósito que lá existia, que devido a uma avaria será necessário ser substituído. Quanto aos tanques do Vale das Gatas, estes são privados, embora estejam ao serviço de quem precise, principalmente para uso dos bombeiros e helicópteros.

Acrescentou ter tido o cuidado de, antes do início do verão, averiguar se estão cheios, tendo verificado que, pelo menos o do lado norte estava com muito boa capacidade. -----

Terminou dizendo que não poderiam ainda ter feito o que está previsto no plano, dado que este está neste momento a ser presente para aprovação. -----

Tomou a palavra a Deputada Maria João Bessa referindo o pouco tempo para análise do documento em apreço, e, na sua opinião, dele constam dados desatualizados, nomeadamente os dados censitários para caracterização da população, não incluem os mais recentes censos de 2021 (dois mil e vinte e um), questionando assim, porque estes dados mais recentes não foram tidos em conta, uma vez que já encontram disponíveis desde 2022 (dois mil e vinte e dois). Para além disso, disse que do documento constam vários erros ortográficos e de formatação, o que não lhe parece correto, uma vez que existem várias tecnologias de apoio e de correção destas situações, pelo que insiste na necessidade de se ser mais rigoroso com a elaboração de documentos tão importantes como o aqui apresentado, sugerindo que seja feita uma revisão ortográfica e de formatação por forma a garantir clareza e consistência no documento. -----

Em resposta, o Vereador António Araújo esclareceu que este assunto foi trazido em mão, para se poder cumprir o prazo de 60 (sessenta) dias imposto pelo ICNF, que termina a 9 (nove) de outubro e que só em discussão pública este esteve 15 (quinze) dias, para além de outros tramites legais que foi necessário cumprir, como seja também, a publicação do aviso de discussão pública em Diário da República, que antecedeu a mesma. -----

Quanto à parte gráfica, agradeceu a sugestão e no que aos dados diz respeito, informou que eram os que a empresa que elaborou o documento tinha, aquando da aprovação do mesmo na Comissão Concelhia de 24 (vinte e quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Este foi um documento aprovado pelo ICNF, pelo que considera que são os dados suficientes para que o plano esteja em condições de ser aprovado. -----

De novo no uso da palavra e respondendo ao esclarecimento do Vereador António Araújo, o Deputado João Borges afirmou que relativamente ao ponto de abastecimento de água de Roalde, o mesmo "não foi avaria, foi desleixo" e quanto aos tanques do Vale das Gatas, o Vereador deveria ter verificado a situação não antes do início da época de incêndios, mas sim durante a mesma, pois certamente teria outra opinião. -----

Por fim, tomou a palavra a Deputada Suzanne Peixoto, afirmando que o Executivo Municipal quer que os membros desta Assembleia Municipal aprovelem este documento às escuras, pois não basta dizer que o mesmo passou por vários trâmites e esteve em discussão pública, mas se tivesse sido feito chegar a esta Assembleia Municipal nesse período, poderiam todos ter contribuído para um melhor documento. Disse ainda esta ser uma forma negligente de trabalhar e que em nada dignifica o Município, pois deveria haver mais responsabilidade e competências a fazer as coisas em prol do Concelho. -----

A Presidente da Assembleia Municipal lembrou que, de acordo com o artigo 27.º, n.º 2, alínea a), do Regimento da Assembleia Municipal de Sabrosa, todos os documentos que fazem parte

da ordem do dia são enviados com 2 (dois) dias úteis de antecedência, nas sessões ordinárias de fevereiro, junho e setembro e nas sessões extraordinárias. Neste caso, este assunto não estava incluído na ordem de trabalhos, foi excepcional e mesmo assim houve o cuidado de o remeter a todos os membros na passada sexta-feira. -----

Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado a votação. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031 – PMDFCI de Sabrosa, composto pelos cadernos I e II que dele fazem parte integrante, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pelo Despacho n.º 443-A/2018 do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, publicado no DR n.º 6 de 9 de janeiro de 2018, com 5 (cinco) votos contra dos Deputados Suzanne Peixoto, Maria João Bessa, João Borges, Maria de Fátima Fernandes e Luís Baptista. -----

----- **Ponto três: Período de Intervenção do Público:** -----

Não houve qualquer inscrição para intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

- **Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da Deliberação desta Assembleia Municipal tomada na Sessão Ordinária de 29 de abril de 2022.** -----

----- Pelas vinte horas e trinta minutos deu-se por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente ata. -----



